

REGULAMENTO GERAL

A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS VII JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, conforme PORTARIA Nº 4572/GR/UFS/2026, estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS VII JUFFS.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente instrumento contém disposições que regerão os VII Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul, denominado VII JUFFS.

Art. 2º É de responsabilidade da Comissão Central Organizadora (CCO), em conjunto com as demais comissões, fazer a sua interpretação e execução, bem como a resolução dos casos omissos deste Regulamento.

Art. 3º Para todos os fins, os participantes dos VII JUFFS serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar, bem como das regras esportivas oficiais.

Art. 4º Os VII JUFFS serão realizados de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026, sediados pelo *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 5º Os VII UFS serão disputados nas seguintes modalidades esportivas:

Modalidade	Naípe
Atletismo	Masculino/Feminino
Basquete 3X3	Masculino/Feminino
Bateria	Misto
Beach tennis	Masculino/Feminino
Bocha (canha sintética)	Misto
Corrida rústica	Masculino/Feminino
Futebol 7	Masculino/Feminino
Futevôlei	Masculino/Feminino
Futsal	Masculino/Feminino
Handebol	Masculino/Feminino
Tênis de mesa dupla	Misto
Tênis de mesa individual	Masculino/Feminino

Truco Paulista	Misto
Vôlei areia	Masculino/Feminino
Voleibol	Masculino/Feminino
Xadrez	Misto

§ 1º Na modalidade Atletismo, serão realizadas as seguintes provas rasas por naipes: 100 m, 200 m, 400 m, 800 m e 1.500 m.

§ 2º Cada estudante/atleta poderá inscrever-se em até 2 (duas) modalidades distintas, sendo uma individual e uma coletiva, ou duas modalidades individuais.

§ 3º Os inscritos na modalidade Atletismo poderão participar de todas as provas da modalidade, caso desejarem.

§ 4º A CCO não se responsabiliza por choque de horários ou transporte particular de estudantes/atletas motivados pela inscrição em mais de uma modalidade.

Art. 6º As competições das modalidades esportivas coletivas e individuais só serão realizadas se houver o número mínimo de 4 (quatro) equipes inscritas e obedecerão ao número de vagas por modalidade conforme art. 5º deste Regulamento.

Art. 7º A modalidade Bateria será promovida em forma de jogo cooperativo, e por não caracterizar competição, será apresentada independente do número de equipes inscritas.

Art. 8º A organização das equipes nos esportes coletivos fica a cargo dos monitores bolsistas dos VII JUFFS, com apoio das comissões locais e da CCO.

§1º Compõem o conjunto de esportes coletivos as seguintes modalidades: futsal; futebol 7; voleibol; basquete 3x3; e handebol.

§2º Compõem o conjunto de esportes individuais as seguintes modalidades: atletismo, tênis de mesa dupla, tênis de mesa individual, truco paulista, xadrez, vôlei de areia, beach tennis, futevôlei e bocha.

§ 3º A modalidade corrida rústica será considerada como modalidade extra no VII JUFFS, não sendo computada no limite total de modalidades de inscrição.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A organização dos VII JUFFS é composta pela Comissão Central Organizadora, Comissões Locais e Comissões de Apoio, conforme institui a PORTARIA Nº 4572/GR/UFFS/2026.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 Serão abertas as inscrições para as modalidades e categorias conforme descrito no art. 5º deste regulamento.

Art. 11 Para que o estudante possa inscrever-se nos VII JUFFS, será necessário ter matrícula ativa na UFFS.

Art. 12 O estudante deverá fazer sua inscrição de 29 de junho a 16 de agosto, por meio do formulário <https://forms.gle/P6Cxyg5PYxiPXYPJA>, utilizando login e senha do IDUFFS.

Parágrafo único. Caso o estudante realize mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

Art. 13 Nas modalidades coletivas, a substituição dos acadêmicos inscritos poderá ser realizada somente pelo bolsista dos JUFFS responsável pela modalidade no ato da homologação da inscrição da equipe, que vai ocorrer com publicação de ato específico.

Parágrafo único. O bolsista dos JUFFS será o representante de sua equipe, para todos os efeitos, para a CCO e Comissões Locais.

Art. 14 Nas modalidades em que houver mais inscritos que o número de vagas permitidas por *campus*, os bolsistas do JUFFS responsáveis pela modalidade do respectivo *campus* deverão estabelecer critérios de seleção, divulgar aos interessados e aplicar o método de escolha dos participantes.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 15 Somente poderá participar dos VII JUFFS, na qualidade de atleta, o estudante que estiver regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação, representando seu respectivo *campi* da UFFS.

Art. 16 Cada equipe será composta por estudantes matriculados nos cursos de graduação e/ou pós-graduação dos respectivos *campi*.

Art. 17 A participação nas competições está condicionada à realização da inscrição e à respectiva homologação.

Art. 18 Se comprovada alguma forma de irregularidade na inscrição de atleta(s), a equipe estará sujeita à eliminação dos jogos, na respectiva modalidade.

Art. 19 Nenhum componente da delegação poderá participar dos VII JUFFS sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade aprovada pela Comissão Técnica.

Art. 20 A CCO não se responsabilizará por coincidência de horários para atletas que competem em modalidades diferentes.

Art. 21 Cada modalidade terá um regulamento específico, que será divulgado posteriormente.

Art. 22 O estudante inscrito nos VII JUFFS deverá procurar o bolsista do JUFFS de seu respectivo *campus* para comunicar qualquer imprevisto que o impeça de participar dos jogos.

Art. 23 Os números mínimo e máximo de participantes por equipe de cada *campus*, assim como o número de equipes por modalidade, serão de:

Modalidade	Feminino	Masculino	Equipe
Atletismo	01 a 10	01 a 10	1 por naipe
Basquete 3X3	03 a 04	03 a 04	1 por naipe
Bateria	Livre para todos atletas inscritos em outra modalidade		Não se aplica
Beach Tennis	02	02	1 dupla por naipe
Bocha (sintético)	02 ou 04		2 duplas
Corrida rústica	Livre para todas atletas inscritas em outra modalidade.	Livre para todos atletas inscritos em outra modalidade.	Não se aplica
Futebol 7	07 a 14	07 a 14	1 por naipe
Futevôlei	02	02	1 dupla por naipe
Futsal	06 a 14	06 a 14	1 por naipe
Handebol	07 a 14	07 a 14	1 por naipe
Tênis de mesa dupla	02 ou 04		2 duplas
Tênis de mesa individual	01 a 02	01 a 02	2 por naipe
Truco Paulista	02 ou 04		2 duplas
Voleibol	06 a 12	06 a 12	1 por naipe
Vôlei areia	02	02	1 por naipe
Xadrez	01 a 04		4 atletas

Art. 24 A comunicação dos VII JUFFS poderá ocorrer através de cartazes, site e redes sociais.

Art. 25 Durante a realização dos jogos, os bolsistas dos JUFFS deverão comparecer diariamente na sede da CCO dos jogos, a fim de manterem-se cientes de possíveis alterações.

Art. 26 Todos os direitos pertencem à UFFS e todos os participantes concordam com uso de imagens.

DA COMPETIÇÃO

Art. 27 A programação completa da competição será divulgada pela CCO até 10 (dez) dias antes do início dos jogos.

Art. 28 Os jogos têm início no horário fixado pela CCO e comunicado às equipes através de boletins informativos, tendo uma tolerância de 15 (quinze) minutos, a contar do horário marcado, para o início da partida. O não comparecimento até o limite da tolerância caracteriza W.O.

Parágrafo único. A equipe ausente será desclassificada da modalidade.

Art. 29 O abandono de partida por questões técnicas, a critério da arbitragem, resultará na vitória do oponente.

Art. 30 Em caso de abandono da partida sem motivos técnicos, a critério da arbitragem, a equipe envolvida poderá sofrer as sanções previstas no art. 29 deste regulamento.

Art. 31 É vedada a transferência de jogos, com exceção de motivos de alta relevância, a critério da CCO.

Art. 32 As equipes devem apontar irregularidades, desde que devidamente comprovadas e por escrito, que não sejam do conhecimento da CCO, até 2 horas após a realização da partida, no e-mail juffs@uffs.edu.br.

Art. 33 O formato dos jogos será definido de acordo com o número de equipes/atletas participantes em cada modalidade após o término das inscrições e será divulgada pela CCO na página dos JUFFS, no site da UFFS.

DOS UNIFORMES

Art. 34 Os uniformes das equipes serão aprovados pela CCO de acordo com critérios estabelecidos pelas federações universitárias estaduais.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 35 Os VII JUFFS terão um Cerimonial de Abertura, em data e horário a ser divulgado pela CCO, do qual deverão participar, obrigatoriamente, todas as delegações, sob pena de desclassificação imediata dos jogos, em conformidade com as penalidades previstas neste Regulamento e no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

Parágrafo único. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos VII JUFFS.

Art. 36 O Cerimonial de Abertura constará de:

- a) Concentração das delegações: as delegações participantes do desfile deverão comparecer ao local pré-determinado pela CCO 1 (uma) hora antes do horário marcado para o cerimonial;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual, Municipal e da UFFS, ao som do Hino Nacional Brasileiro;

- d) Juramento do Atleta: "Em nome de todos os atletas, eu prometo que tomaremos parte nestes jogos respeitando e cumprindo todas as regras que os regem, num verdadeiro espírito esportivo para a glória do esporte e honra de nossa equipe";
- e) Demais pronunciamentos.

Art. 37 Os VII JUFFS terão um Cerimonial de Encerramento no dia 02 de novembro, no qual será realizado o evento de premiação, com a presença das equipes e atletas finalistas, observando-se o protocolo estabelecido pela CCO.

§ 1º Participarão da premiação:

- a) Equipe classificada na primeira, segunda e terceira posição de sua respectiva modalidade;
- b) Atleta classificado na primeira, segunda e terceira posição de sua respectiva modalidade;
- c) Dirigentes das delegações;
- d) Organizadores e demais convidados.

§ 2º A critério da CCO, algumas premiações poderão ocorrer no decorrer dos VII JUFFS.

DOS RECURSOS

Art. 38 As equipes e competidores poderão pedir recurso, que serão julgados pela Comissão Local em primeira instância e pela CCO em última instância.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail juffs@uffs.edu.br, no prazo de até 01 (um) dia após o ocorrido, devendo conter a descrição do fato contestado e sua fundamentação, conforme o Regulamento Geral ou o regulamento específico da modalidade.

DAS PUNIÇÕES

Art. 39 Qualquer invasão de área por parte dos atletas e/ou terceiros que resulte em agressão aos árbitros será analisada e julgada pela equipe de Arbitragem, em qualquer modalidade.

Art. 40 O estudante expulso será levado a julgamento pela equipe de Arbitragem antes da rodada seguinte da modalidade do ocorrido. O mesmo se aplica ao atleta desqualificado, citado em súmula ou relatório anexo.

Parágrafo único. O artigo é válido por modalidades vistas separadamente.

Art. 41 A equipe que obtiver inscrição mediante fraude ou má-fé terá a condição de participante cancelada com sua eliminação.

Parágrafo único. Comprovada a fraude ou a má-fé, o agente poderá ser proibido de participar de edição futura dos jogos.

Art. 42 Casos de comportamento inapropriado por parte dos participantes serão analisados e julgados pela CCO e pela equipe de Arbitragem, estando o estudante sujeito à apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal, observada a legislação pertinente.

Art. 43 Havendo hostilidade por parte de torcedores contra a arbitragem ou contra a equipe ou torcida de outro *campus*, se registrada em súmula ou identificada e comprovada pela

Comissão de Arbitragem, resultará na perda de 10 (dez) pontos na pontuação geral do *campus* em cada caso confirmado.

DA PONTUAÇÃO GERAL

Art. 44 Para efeito de pontuação geral, os *campi* serão classificados quanto às premiações alcançadas em cada modalidade:

MODALIDADE	PONTUAÇÃO LUGAR 1º	PONTUAÇÃO LUGAR 2º	PONTUAÇÃO LUGAR 3º
Coletivas	9 pontos	6 pontos	3 pontos
Individuais	3 pontos	2 pontos	1 ponto

§1º Para a modalidade Bateria, serão atribuídos 9 pontos para cada equipe participante.

§2º Será considerado campeão geral dos jogos a equipe que alcançar o maior número de pontos.

§3º Para critério de desempate, será considerado o maior número de primeiros lugares nas competições.

§4º Para efeitos de pontuação, o Troféu Eficiência contará como modalidade coletiva.

DO TROFÉU EFICIÊNCIA

Art. 45 O Troféu Eficiência leva em conta a menor pontuação de punições das delegações em todas as competições dos VII JUFFS, observando-se a seguinte ordem:

I - W.O.: 3 pontos;

II - Cartão Vermelho: 2 pontos;

III - Cartão Amarelo ou Azul: 1 ponto.

Parágrafo único. Em caso de empate, a pontuação será concedida à equipe com menor número W.O, seguido de cartões vermelhos e, por fim, amarelos/azuis.

DA PREMIAÇÃO

Art. 46 As modalidades serão premiadas com medalhas de acordo com suas regras específicas, obedecendo a classificação final dos VII JUFFS:

a) 1º lugar;

b) 2º lugar;

c) 3º lugar.

Art. 47 O *campus* campeão geral e o *campus* vencedor do Troféu Eficiência será(ão) premiado(s) com troféus.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 Serão destinados recursos, oriundos do planejamento anual da UFFS, a fim de suprir as contratações e aquisições necessárias para a realização do VII JUFFS.

Art. 49 O estudante, ao inscrever-se, declara-se apto a participar dos VII JUFFS, sendo inteiramente responsável por sua integridade física no que diz respeito à aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros dos eventos de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades.

Art. 50 A ocorrência de danos e/ou prejuízos causados por estudantes no decorrer do VII JUFFS, sendo nas dependências da UFFS ou espaços a seu dispor, estão sujeitos ao Regimento Disciplinar do Corpo Discente, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019 (ALTERADA).

Art. 51 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela CCO.

ANEXO I
**CALENDÁRIO GERAL DOS VII JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL - VII JUFFS**

ATIVIDADE	PERÍODO
Organização dos Jogos	Março a outubro
Aquisições de materiais	Março a setembro
Contratação de arbitragem	Março a setembro
Seleção de Bolsistas	Junho
Lançamento dos VII JUFFS	17/junho
Inscrições/modalidades	29/06 a 16/08
Seleção equipes	Setembro
Inscrição final de equipes (Bolsistas)	até 07/10
Divulgação da nominata das equipes	09/10
Sorteio das chaves	09/10
Divulgação do cronograma dos jogos	até 20/10
Preparação das equipes	Outubro
Competições	30/10 a 02/11
Encerramento e premiação	02/11
Relatório final bolsistas	Novembro

Relatório final do evento	Dezembro
---------------------------	----------